

LEI Nº 2975/85
de 08 de julho de 1985

N.º 455 de 09/07/1985

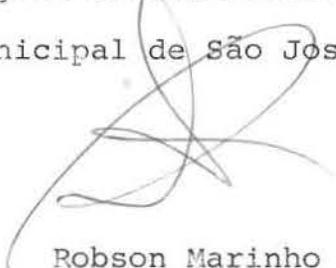
Declara de utilidade pública a Associação dos Fotógrafos Profissionais de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

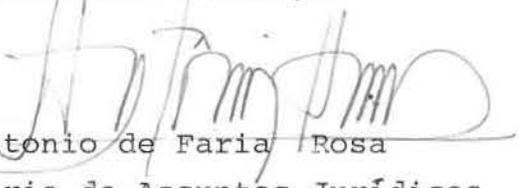
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação dos Fotógrafos Profissionais de São José dos Campos, entidade sem fins lucrativos com sede e foro em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de julho de 1985.


Robson Marinho

Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior

Formalização de Atos